

# EVOLUÇÃO DA DIVISÃO TERRITORIAL DE MINAS GERAIS: OS LIMITES MUNICIPAIS DESDE 1711

*Bernardo Alves FURTADO<sup>1</sup>*

## Resumo

Este artigo retrata em série de 16 mapas a evolução teórica dos limites dos municípios de Minas Gerais de 1711 a 1995. Essa evolução espacial baseou-se em lista compilada a partir de dados publicados por órgãos oficiais mineiros que contêm os municípios, sua data de emancipação e município de origem. Ademais, este artigo apresenta definições dos termos utilizados para designar o território ao longo do período, faz breve levantamento histórico e descreve a evolução da legislação pertinente ao processo de subdivisão municipal. E, finalmente, faz análise dos resultados baseada na evolução da área municipal e contribui com o banco de dados produzido que pode ser disponibilizado para uso de outros pesquisadores interessados.

**Palavras-chave:** Limites municipais. Evolução territorial. Minas Gerais. Processo emancipatório.

## Abstract

### Territorial evolution of Minas Gerais state: municipality boundaries since 1711

This essay presents in a series of 16 maps the evolution of the limits of the municipalities in the State of Minas Gerais from 1711 to 1995. That was only possible after working on the lists produced by state departments which specify all municipalities and the ones where they were separated from. In addition, it lists the various names applied to the territory and presents a brief historical and applied legislature review. It concludes with some analytical results and it is expected to be useful for those who are interested in using its tables and maps in order to withdraw further analysis from the database now available.

**Key words:** Municipalities' boundaries. Territorial evolution. Minas Gerais. Municipality dismemberment.

---

<sup>1</sup> Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - Universidade Federal de Minas Gerais - Doutorado em Economia - Professor Faculdades Integradas Pedro Leopoldo - Rua Juiz da Costa Val, 136/702 - Belo Horizonte, MG - CEP: 30240-350- E-mail: furtado@cedeplar.ufmg.br

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta os principais resultados da dissertação de mestrado em Geografia – Tratamento da Informação Espacial (PUC-MG) intitulada: “Minas Gerais: Evolução dos Limites Municipais” (FURTADO, 2006), cujo objetivo principal é mostrar a evolução dos limites dos municípios mineiros desde sua instalação, durante o Brasil-colônia. Destaca a evolução teórica e histórica dos limites dos municípios mineiros desde a introdução das três vilas iniciais, Sabará, Mariana e Ouro Preto, em 1711, por meio de Carta Régia (8/4/1711), até o último processo emancipatório, em 1995. Sua contribuição e relevância relacionam-se ao melhor entendimento da questão municipal ao longo da história, bem como à constituição de base referencial única, agora disponível para pesquisadores e interessados no tema. Ademais, delinea marco teórico que permite esclarecer aspectos relacionados à evolução histórica do Estado de Minas Gerais, no que diz respeito à sua regionalização e à evolução da legislação pertinente ao processo de emancipação dos municípios. Apresenta panorama das definições dos termos usados outrora e atualmente, para designar as subdivisões políticas do Estado.

Justifica-se ainda pela existência de estudo similar para o estado de São Paulo, formulado pela *Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados* que buscou esboçar mapas de limites das divisões administrativas iniciais com base na documentação escrita<sup>2</sup>, e pela inexistência de base georeferenciada da evolução dos limites.

Ressalte-se também a importância de estudo que contribua para melhor compreensão da evolução da divisão municipal no Brasil, uma vez que, municípios emancipados criam toda uma hierarquia burocrática e de distribuição de recursos financeiros que são encaminhados à nova sede.

Após essa introdução, apresenta-se breve marco teórico e histórico que situa o leitor em relação ao contexto da evolução da divisão territorial. Seguem-se algumas definições de termos essenciais, a descrição da evolução da legislação pertinente e a metodologia utilizada. Por fim, os resultados obtidos e as considerações finais são explicitados.

## MARCO TEÓRICO E HISTÓRICO

A história de Minas Gerais, como capitania independente, começa a ser delineada desde o final do século XVII, no Brasil-colônia, em decorrência do interesse despertado nos colonizadores quando das primeiras notícias acerca da suposta ocorrência de metais preciosos.

Fernão Dias Paes (bandeira de 1674-1681) é considerado por alguns autores o primeiro grande bandeirante que localiza um veio de ouro no rio Tripuí (JOFFILY, 1998), onde hoje está localizado o município mineiro de Ouro Preto. Já, segundo Márcio Santos, as descobertas de ouro, nas regiões anteriormente denominadas como Sabarabuçu, podem ser datadas entre 1693-95 (SANTOS, 2001, p.61) quando as terras passam a ser conhecidas como Minas Gerais dos Cataguás.

No final do século XVII, ocorreram dois terríveis períodos de escassez de alimentos: “o primeiro entre 1697 e 1698 e o segundo entre 1700 e 1701” (SANTOS, 2001, p. 64), gerando a evasão de alguns aventureiros que se dispunham a voltar no ano seguinte, “quando as roças plantadas naquele ano já estivessem sendo colhidas”.

<sup>2</sup> www.seade.gov.br/500anos - acesso em 23 de novembro de 2002.

Em 1705, a produção anual de ouro das minas descobertas já chega a 1,5 toneladas, passando a 4,4 toneladas em 5 anos. Inicia-se a “corrida ao ouro” que traz para Minas Gerais cerca de 30 mil forasteiros – os chamados “emboabas”. Em 1708, ocorre a Guerra dos Emboabas (1708-1709), na qual os paulistas reivindicam para si as concessões de lavras recém-descobertas. Como consequência da disputa, regras são impostas por Lisboa para controlar a extração de minérios.

Logo em seguida, em 1711, por meio de Carta Régia, a Coroa institui os três municípios originais: Vila Rica de Albuquerque, depois Vila Rica de Nossa Senhora do Carmo, hoje Ouro Preto; Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, hoje Mariana; Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, hoje somente Sabará.

A implementação dessas foi seguida por São João del-Rei, em 1713, Vila Nova da Rainha, hoje Caeté, em 1714; Vila do Príncipe, hoje Serro, também em 1714; Nossa Senhora de Pitangui, hoje somente Pitangui, em 1715.

A sociedade brasileira sofre, no início do século XVIII, mudanças significativas decorrentes da implantação da extração mineral em larga escala. A população nas minas é predominantemente urbana e plural – mais diversa que nas fazendas – de forma que os escravos, com menor controle pelos senhores e mais misturados à população como um todo, fogem mais facilmente.

A necessidade de suprir a população com mercadorias gera comércio intenso, no qual o nordeste fornece bois e escravos (oriundos da decadente indústria da cana-de-açúcar que começa a perder mercado para as ilhas caribenhas); o sul, mulas. Em 1742, já é a capitania mais populosa do reino, com 94 mil escravos e 80 mil homens livres (JOFFILY, 1998)<sup>3</sup>.

Rapidamente, entretanto, a febre do ouro se exauriu. Após o pico de produção em 1739 (em Minas Gerais), há lenta e constante decadência que leva o estado a produzir apenas cerca de seis toneladas em 1784.

Segue, então, o que já acontecera na economia do nordeste do país, a região passa a subsistir “com base no latifúndio escravista não-monocultor” (PRADO Jr. 2000; JOFFILY, 1998, p. 29). Esse fato é agravado pelo alvará de cinco de janeiro de 1785<sup>4</sup> que “proíbe fábricas no Brasil, exceto as de fazendas grossas para uso dos negros”. A crise do ouro, que se segue à do açúcar, “empobrece Colônia e Metrópole” (JOFFILY, 1998, p.32).

A derrama – apropriação pelo estado do ouro dos mineradores – que deveria ocorrer toda vez que a tributação do imposto conhecido como “quinto” (20%) não alcançasse a marca de 100 arrobas (ou 1,5 toneladas), cai em desuso e não é mais exigida embora o quinto nunca tenha atingido a quota depois de 1762.

Ainda assim, a missão confiada pela Coroa a Furtado de Mendonça, o Visconde de Barbacena, de arrecadar 5,7 toneladas de ouro, aliada ao impopular governador Cunha Meneses (1783-1788) que extorque dinheiro dos ricos para construir o prédio da Câmara e Cadeia, desencadeiam a **Inconfidência Mineira**. Descrito como “movimento de pessoas letradas e influentes que, embora frustrado, é o primeiro a propor ‘Independência e República’ (JOFFILY, 1998, p. 34).

Como legado, a época áurea deixa uma rede bem estruturada de caminhos que levam ao Sergipe, Pernambuco, Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

<sup>3</sup> É, inclusive, o ouro extraído das minas que ajudará na reconstrução de Lisboa após o terremoto de 1755.

<sup>4</sup> Revogado em 1º de Abril de 1808

## A FORMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AS DEFINIÇÕES ADEQUADAS

Em 1711, quando Minas Gerais ainda pertencia à capitania de São Paulo e Minas Gerais, foram criadas as três vilas originais: Ribeirão do Carmo, hoje Mariana; Vila Rica, hoje Ouro Preto; Nossa Senhora da Conceição de Sabará, hoje Sabará. Em 1720, com a criação definitiva da Capitania de Minas Gerais, foram reconhecidos definitivamente os três municípios<sup>5</sup>.

Segundo afirma Carvalho (1922, p. 21):

[...] criação de comarcas em Minas Gerais por limites no certão pella parte que confina com o governo de Minas e o mesmo confins, que tinha a Comarca da ouvidoria de São Paulo com a Comarca do Rio das Mortes<sup>6</sup> [...]

É importante esclarecer algumas definições dos termos município, vila, comarca, termo, entre outros. Na busca por mapas antigos que pudessem ser contrastados com os produzidos pelo autor, houve a necessidade dessa definição mais acurada. O sentido em que serão utilizados neste estudo está explicitado ao fim da seção.

Conforme define a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE): Município é a:

Divisão administrativa de origem romana, levada à Península Ibérica, e de Portugal trazida para o Brasil; **equivalente a vila**: menor unidade territorial político-administrativa autônoma; entre os antigos romanos, cidade que possuía o direito de se administrar e governar por suas próprias leis; substituí definitivamente o termo "vila" desde a República, tendo aparecido **pela primeira vez na legislação brasileira na Carta Régia de 29/10/1700**.

Já, Segundo Silva é a "[...] cidade que tinha o direito de servir as Magistraturas Romanas; votar nas Assembléias; mas governava-se por suas leis particulares" (1813, v.2, p. 329). No entanto vários documentos antigos pesquisados referem-se essencialmente a Termo, Vila e Comarca como primeira nomenclatura, já que o interesse inicial era o controle jurídico e a arrecadação de impostos sobre os novos núcleos urbanos que se instalavam (CARVALHO, 1922). Assim, tem-se: Comarca<sup>7</sup> – Juízo – Foro "Do alemão, marca, limite, âmbito territorial. Limite espacial da jurisdição; delimita o âmbito de atuação de um magistrado".

Ainda, segundo o dicionário de Silva, comarca é

território que está no externo ou raya, que parte com outro, ter marco comum de divisão e limite; um número de villas com seus territórios cuja justiça é administrada pelo corregedor [...] embora se atribua a derivação do vocábulo do latim comarchus (governador de uma povoação), melhor se dá sua origem do alemão marca, que quer dizer limite e traz o sentido de território com limites certos ou com marca (1813, v.1, p. 416).

Assim, designa o território circunscrição territorial compreendida pelos limites em que se encerra a jurisdição de um juiz de direito.

<sup>5</sup> Dentre os primeiros municípios brasileiros que "precederam o próprio Estado – unidade da Federação" (NUNES, 2002, p. 6), citam-se São Vicente (1532), Olinda (1537), Santos (1545) e Salvador (1549).

<sup>6</sup> Nome atual – São João del-Rei.

<sup>7</sup> 1. Cada uma das circunscrições judiciárias em que se divide o território de um Estado da União, sob a alçada de um juiz de direito. 2. Ponto confinante de povos limítrofes confins. (MICHAELIS, 1998).

Ainda segundo a SEADE: termo seria o “território da vila, cujos limites são imprecisos; tinha sua sede nas vilas ou cidades respectivas; era dividido em freguesias (que é um conceito eclesiástico); limite, raia ou marco divisório que extrema uma área circunscrita; região ou território que se estende às abas da cidade, vila etc.; distrito de uma administração. Já segundo Silva (1813, v.2, p. 768): termo é “o espaço que abrange a jurisdição dos seus juizes”.

Vila é a sede do termo; unidade político-administrativa autônoma equivalente a município, trazida de Portugal para o Brasil no início da colonização, tendo perdurado até fins do século XIX; toda vila deveria possuir câmara e cadeia, além de um pelourinho - símbolo de autonomia; termo empregado em substituição a município, pois a denominação não podia ser empregada na colônia, ou seja, em terras não emancipadas.

Freguesia é a circunscrição eclesiástica que forma a paróquia; sede de uma igreja paroquial, que servia, também, para a administração civil; categoria oficial institucionalmente reconhecida a que era elevado um povoado quando nele houvesse uma capela curada ou paróquia as quais pudessem manter um padre à custa destes paroquianos, pagando a ele a cônica anual; fração territorial em que se dividem as dioceses; designação portuguesa de paróquia. Paróquia é termo proveniente do grego *para-oikia*, ou seja, aquilo que se encontra perto ou ao redor da casa (supõe-se “do Senhor”, ou seja, da Igreja); determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, cujo cuidado pastoral é confiado ao pároco como a seu pastor próprio sob a autoridade do bispo diocesano; divisão eclesiástica governada por um pároco ou cura; significação espiritual adquirida originária e essencialmente, desde o início, com sentido também material, tendo-se integrado ao processo administrativo, como pessoa moral de direito público; conjugação de dois fatores: um de caráter espiritual, outro tributário, que exigia a delimitação territorial; termo equivalente à freguesia.

Vintena é a divisão do termo; “povoado de vinte casas” (SILVA, 1813) que tinha um juiz de vintena. “Os termos eram divididos em vintenas. Em cada povoação que distava mais de légua da sede do termo a que pertencia havia um juiz denominado pedaneo ou da vintena que tinha competência para as causas de pequeno valor” (CARVALHO, 1922).

Entretanto é importante ressaltar que, geograficamente, nos mapas recuperados da época, comarca seria o indicativo de região e termo de município. Sendo assim, temos, segundo Carvalho (1922), a seguinte distribuição de comarcas e termos durante o século XVII (quadro 1).

Embora as vilas e seus termos representassem o território como espaço político e jurídico de poder, geograficamente, o Estado permaneceu dividido até 1815 em apenas cinco comarcas.

De outro modo, para entendimento deste estudo, ***à comarca referir-se-á uma área maior – reunião de termos – equivalente a uma região, e aos termos – autônomos – e/ou villas já que estas eram a sede daqueles, seriam similares ao que se costuma chamar município.*** Note, entretanto, que o município é adotado como ente administrativo desde a origem pelos dois documentos que serviram para elaboração básica desta análise (COSTA, 1970; ALMG, 1997).

**Quadro 1 - Demonstrativo de comarcas e termos na incipiente província de Minas Gerais**

COMARCAS	TERMOS
	1711
Villa Rica	Villa Rica (futura Ouro Preto) Nossa Senhora do Carmo (futura Mariana)
Rio das Velhas	Villa Real de Sabará
Rio das Mortes	(Arraial) do Rio das Mortes (futuro São João del-Rei)
	1714
Villa Rica	Villa Rica Ribeirão do Carmo
Rio das Velhas	Sabará Nova da Rainha Vila do Príncipe (futuro Serro)
Rio das Mortes	São João del-Rei
	1720 (acrescenta-se)
Serro do Frio	Pitanguy
	1815 (acrescenta-se)
Paracatu	Paracatu

Fonte: Costa (1970). Elaboração: Autor do artigo.

## A EVOLUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS: A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Após as três vilas iniciais, durante o século XVIII, treze outras vilas foram criadas. Seguindo o processo político, Minas Gerais termina o período colonial com apenas dezesseis vilas. Será somente após a Independência e o conturbado período regencial, em 1831, que voltarão a ser criadas vilas em Minas Gerais. Os surtos de implementação de municípios novos ocorre após a Proclamação da República em 1889.

Na nova Constituição Republicana de 1891, declara-se o distrito<sup>8</sup> como “base da organização administrativa do Estado”. Na sua elaboração, não se esqueceram os constituintes de incluir, “entre os dispositivos, o art. 112 no qual a divisão política, municipal e judiciária não poderá ser alterada senão no termo de cada decênio”. Na mesma ocasião, criaram-se as condições para a emancipação de distritos e municípios.

Sob a nova regra, em 1901, criaram-se mais 12 municípios e, em 1911, mais 40. Em 1923, mais 36 municípios foram incorporados ao Estado (Tabela 1). Atinge-se o pico nos anos de 1938 (ano seguinte à implementação do Estado Novo pelo Presidente Getúlio Vargas e momento de centralização do poder com conseqüente esvaziamento dos Estados).

O decreto-lei n. 5.091, de 21 de outubro de 1943, estabeleceu novos preceitos para a criação de municípios: a) fixação da divisão administrativa em lei quinquenal; b) adoção do

<sup>8</sup> Distrito, aqui no sentido de MUNICÍPIO

mesmo nome para o município e a respectiva sede; c) não existência, no mesmo Estado, de mais de uma cidade ou vila com a mesma denominação; d) exigência, para municípios, de população de 10.000 habitantes e renda anual mínima de 100.000 cruzeiros; e) traçado de limites por linhas naturais facilmente reconhecíveis; e f) delimitação dos quadros urbano e suburbano da sede.

Assim, ocorreram as implantações de novos municípios em 1948, no Governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra; em 1953, com o retorno de Getúlio Vargas ao poder; em 1962, de longe o maior número – 262 (tabela 5, p.38), o que reflete um certo avanço da sociedade alcançado nos anos do Presidente mineiro Juscelino Kubistchek (1956-1961), como demonstram os seguintes números: a) crescimento do Produto Interno Bruto de 7% ao ano; b) aumento da produção industrial em 80%; c) da siderurgia em 100%; d) da indústria mecânica em 125%; e) elétrica e de comunicações em 300%; e f) setor de transportes 600% (JOFFILY, 1998, p.156).

Ao mesmo tempo, é uma fase de intensa urbanização do Brasil, sendo que, no Censo de 1970, pela primeira vez, a população urbana (52 milhões) supera a rural (41 milhões), com taxa de urbanização de 55,9%. (JOFFILY, 1998, p. 160).

A lei seguinte, que trataria da divisão municipal, seria a Lei Complementar no. 1 – Diário Oficial da União de 10 de novembro de 1967, que delegava a criação de municípios à Assembléia Legislativa, considerando os seguintes requisitos: a) população superior a 10 mil habitantes; b) centro urbano com número de casas superior a 200; e c) arrecadação de 5 milésimos da receita estadual, entre outros.

No processo, vários municípios foram criados, suprimidos e recriados, variando o período entre a criação e sua instalação definitiva.

Segundo a Constituição Federal de 1988:

**Art.18 § 4º** - A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos **Municípios** envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação pela Emenda Constitucional 15/96 - D.O.Uº. 13.09.96)

## MÉTODOS E TÉCNICAS

Com o objetivo de alcançar o mapa dos limites dos municípios originais em 1711, procedeu-se à combinação sistemática dos 853 municípios atuais até que, após 850 combinações, conformassem a divisão pressupostamente implementada no início do século XVIII. Partiu-se, assim, do mapa com as últimas emancipações em 1995 – contendo os 853 municípios e seus limites.

Tomou-se como mapa fonte: Mapa Geopolítico de Minas Gerais - IGA / CETEC – 1994, projeção: policônica, escala: 1:1.500.000, disponibilizado na página do projeto GeoMinas: [www.geominas.mg.gov.br](http://www.geominas.mg.gov.br). Utilizou-se o *software* MapInfo 4.5, licenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Tratamento da Informação Espacial da PUC-Minas, e o *Excel* da *Microsoft*.

A elaboração dos mapas foi baseada em lista construída pelo autor (e disponível, se solicitada)<sup>10</sup>, na qual constam todos os municípios atuais e os respectivos municípios de

<sup>9</sup> Diário Oficial da União.

<sup>10</sup> [furtado@cedeplar.ufmg.br](mailto:furtado@cedeplar.ufmg.br).

origem com a data de emancipação. Cada município da lista teve seu território (polígono) unido ao território do município do qual se emancipou, na data da emancipação.

A lista foi construída segundo as informações contidas em Costa (1970), e Instituto de Geociências – IGA e Imprensa Oficial (COSTA, 1970). Ressalve-se que esse exercício é teórico e refletirá limites prováveis à época sem, entretanto, serem efetivos fisicamente. Ressalte-se ainda que, por escolha do autor, levou-se em consideração, quando divergente a informação referente ao ano de emancipação do município, sempre a data mais antiga. Isso se justifica, pois muitas vezes o município foi emancipado, existiu por algum tempo e foi extinto, vindo a ser emancipado novamente vários anos depois. Esse fato está exemplificado na seguinte passagem: “no caso de Contagem, que se emancipou de Santa Quitéria (atual Esmeraldas) em 1911, retornando em 1938 à condição de distrito, e voltando a emancipar-se em 1948, dessa vez com o território desmembrado de Betim [...]” (ASSEMBLÉIA... 1997, p.20). Assim, embora o IGA considere o ano de 1948 e o município de origem Betim, para os propósitos deste trabalho, foi utilizado o ano de 1911 e a origem Esmeraldas (segundo o critério de primeira emancipação – a mais antiga).

Essa escolha justifica-se pois se acredita que, desde a primeira emancipação, já existiram interesses ou necessidades que embasaram tal decisão, ainda que tais condições deixassem de existir, em algum tempo, no futuro. Dessa forma, a tabela 3 e a série de mapas com a evolução dos municípios (Figuras 1 e 2) se basearam nesses princípios.

Metodologia similar de produção de limites, por meio do adicionamento dos municípios emancipados e remanescentes, foi utilizada pela Fundação SEADE do Estado de São Paulo com os mesmos objetivos conforme já explicitado.

## EXPANSÃO TERRITORIAL DO ESTADO

Segundo Carrato (1968), com o fim do ciclo do ouro, os mineiros buscam novas terras e expandem os limites de Minas. Isto justificará a criação de novos municípios após a Inconfidência Mineira. O século XIX se confirmará como época de expansão; na direção do Vale do Jequitinhonha, que pertencia a Bahia; em direção ao Norte, ocupando a região que até então pertencia a Pernambuco; para o leste, na direção do Espírito Santo e, para o sul, na direção de São Paulo e na direção do Triângulo Mineiro, ainda em busca de ouro, tornando-se este parte de Minas Gerais em 1816.

Conforme relata Moura (2003), assim se deu a expansão territorial mineira:

A “fronteira com o Rio de Janeiro foi estabelecida em 1709, com a criação da Capitania de Minas e São Paulo; [...] a fronteira com São Paulo foi estabelecida em 1720; [...] a divisa com o Espírito Santo foi estabelecida em 1800 pelo príncipe Regente, Dom João VI. A divisa com a Bahia não era bem definida, mas, desde 1760, Minas Gerais passa a dominar a Região do Jequitinhonha para efeitos fiscais. A capitania limitava-se com Pernambuco a Noroeste até 1824 e com Goiás pelo Oeste até 1816, quando adquiriu o Triângulo Mineiro. Em 1857, o município de Minas Novas, que pertencia à Bahia, foi incorporado definitivamente à comarca do Serro, na Província de Minas Gerais e com ele todo o Vale do Jequitinhonha. O Triângulo Mineiro é desmembrado da Província de Goiás em 1816 e incorporado ao território de Minas Gerais.”

## RESULTADOS OBTIDOS: ANÁLISE POR ÁREAS

Conforme descrito na metodologia, procedeu-se, então, à elaboração da lista que foi utilizada para a combinação sucessiva dos municípios. Numericamente, a evolução do número de municípios criados está sintetizada na tabela 1.

**Tabela 1 – Número de municípios criados por data**

<i>Data</i>	<i>Número de Municípios Criados</i>	<i>Total</i>
<b>Séc. XVIII</b>	14	14
<b>Séc. XIX</b>	114	128
<b>1901</b>	12	140
<b>1911</b>	42	182
<b>1923</b>	34	216
<b>1938</b>	74	290
<b>1943</b>	28	318
<b>1948</b>	71	389
<b>1953</b>	97	486
<b>1962</b>	237	722
<b>1992</b>	34 <sup>11</sup>	756
<b>1995</b>	97	853

Fonte: FURTADO (2003). Elaboração: Autor do artigo.

Nota-se, até a primeira metade do século XVIII, o estabelecimento dos “termos” pioneiros. Em seguida, desde o início do século XIX, um crescimento contínuo e regular que seguiria até 1900, para então sofrer a expansão em pequenos surtos até os anos 1940. A partir daí, respondendo ao processo de desenvolvimento e intensa urbanização do país, dá-se a explosão de municípios que se concretiza especialmente no ano de 1962.

Nesse sentido, vale ilustrar a evolução do número de municípios do estado de Minas Gerais em relação à região Sudeste e ao Brasil (Tabela 2).

Pela análise, constata-se a diminuição gradativa da participação total de municípios da região sudeste em relação ao Brasil, caindo de um patamar de 40% dos municípios para 30% ao final do período. Em relação a Minas Gerais, por sua vez, embora siga a tendência observada na região sudeste como um todo e perca participação nacional no número relativo de municípios, ainda assim mantém o patamar de 50% em relação ao total de municípios da região Sudeste em detrimento de Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, e permanece como estado com maior número de municípios do país, 853. A comparação com os outros estados e regiões brasileiras no século XX, demonstra a perda de preponderância nacional desde os anos 50 e, portanto, antes da emancipação dos 237 municípios em 1962, que ainda assim, não interrompeu o declínio da porcentagem do número de municípios na comparação com o total brasileiro. Por outro lado, essa mesma expansão do ano de 1962 consolida Minas Gerais como o estado com maior porcentagem de municípios da região Sudeste com a média acima de 50%, desde 1962.

<sup>11</sup> Um município – Itaú de Minas – foi criado em 1987.

Tabela 2 - Número de municípios década a década

Número de municípios/ano	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000
Brasil	1574	1889	2766	3952	3974	4491	5561
Sudeste	641	845	1085	1410	1410	1432	1668
Minas Gerais	288	388	485	722	722	723	853
Sudeste em relação ao Brasil	41%	45%	39%	36%	35%	32%	30%
MG em relação à Região Sudeste	45%	46%	45%	51%	51%	50%	51%
MG em relação ao Brasil	18%	21%	18%	18%	18%	16%	15%

Fonte: Furtado (2003) – Elaboração: Autor do artigo.

No intuito de permitir melhor compreensão da evolução espacial dos limites municipais, apresenta-se junto com os mapas a evolução das áreas municipais (tabela 3). Para tal, foi feito um corte para municípios "grandes"<sup>12</sup>, com mais que 5000 km<sup>2</sup> e "pequenos"<sup>13</sup>, menores que 1000 km<sup>2</sup>.

A análise da tabela 3 permite concluir que a porcentagem de aumento do número de municípios ao ano é maior nos períodos de 1953-1962 e 1948-1953 o que coincide com a fase de expansão da urbanização do Brasil. Entretanto vale notar também os números relativamente altos do período do início do século XIX, 1798-1839 e 1839-1859, respectivamente 3,86 e 3,66%, acima da média do período que é de 2,83%. Tal fato, provavelmente, reflete a melhoria das condições de transporte verificadas nesta época, em especial o desenvolvimento ferroviário.

Ademais, a porcentagem de números de municípios com mais de 5000 km<sup>2</sup> e a porcentagem de municípios com menos de 1000 km<sup>2</sup> são constantes e inversas. Aquela passando de 0,82 % a 85,71% e esta, de 81,48% a 0. Constata-se que o número de municípios com área menor que 1000 km<sup>2</sup> (pequenos) passa a mais de 50% desde o ano de 1943, enquanto os com área maior que 5000 km<sup>2</sup> perdem preponderância a partir de 1859.

Essa evolução espacial está explicitada nas figuras 1 e 2 que contêm os 16 mapas produzidos com a combinação sucessiva dos municípios.

<sup>12</sup> Tal escolha parece razoável quando se analisa a tabela 3 e se percebe a constante diminuição de municípios grandes ao longo dos anos, estando atualmente no patamar abaixo de 2% desde a grande emancipação de 1962.

<sup>13</sup> Da mesma forma, o número de municípios considerados pequenos só ultrapassa os 2% a partir da segunda metade do Segundo Reinado e compreende, após 1995, 80% dos municípios mineiros.

**Tabela 3 – Estatísticas dos municípios mineiros de 1798 a 1995**

Ano	1995	1992	1962	1953	1948	1943	1938
Número municípios	853	756	722	486	389	318	290
Área menor município	4	38	38	38	38	62	62
<i>Porcentagem &lt; 1000</i>	<i>81.48</i>	<i>79.37</i>	<i>79.22</i>	<i>69.75</i>	<i>61.18</i>	<i>52.83</i>	<i>51.72</i>
<i>Porcentagem &gt; 5000</i>	<i>0.82</i>	<i>1.32</i>	<i>1.66</i>	<i>3.50</i>	<i>5.14</i>	<i>7.86</i>	<i>10.69</i>
Municípios < 1000 km <sup>2</sup>	695	600	572	339	238	168	150
Municípios > 5000 km <sup>2</sup>	7	10	12	17	20	25	31
Área maior município	10963	13285	14741	18360	18360	18360	18360
Área média km <sup>2</sup>	690	779	815	1212	1514	1852	2031
Porcentagem aumento n°. municípios	3.21	0.16	5.40	4.99	4.47	1.93	1.00

Ano	1923	1916	1901	1893	1879	1859	1839	1798
Número municípios	216	182	140	128	93	62	35	14
Área menor município	62	79	269	269	564	973	1037	2064
<i>Porcentagem &lt; 1000</i>	<i>41.20</i>	<i>35.71</i>	<i>23.57</i>	<i>17.19</i>	<i>4.30</i>	<i>1.61</i>	<i>0.00</i>	<i>0.00</i>
<i>Porcentagem &gt; 5000</i>	<i>17.59</i>	<i>17.58</i>	<i>21.43</i>	<i>22.66</i>	<i>34.41</i>	<i>46.77</i>	<i>77.14</i>	<i>85.71</i>
Municípios < 1000 km <sup>2</sup>	89	65	33	22	4	1	0	0
Municípios > 5000 km <sup>2</sup>	38	32	30	29	32	29	27	12
Área maior município	30658	30658	30658	30658	30658	43994	63545	191537
Área média km <sup>2</sup>	2727	3236	4207	4602	6334	9502	16833	42114
Porcentagem aumento n°. municípios	2.67	2.00	1.17	2.69	2.50	3.86	3.66	

Fonte: Furtado (2003).

O conjunto de mapas dá indícios da evolução da ocupação do espaço no estado mineiro que começa pelo centro onde foram localizadas as primeiras minas. Segue, então, pelo eixo que envolve a primeira conexão com os paulistas, cortando a região de São João del-Rei onde, mais tarde, também seriam identificadas minas. Já, em 1859, constata-se o fortalecimento da região sul do estado (permeado de municípios com área menor que 5000 km<sup>2</sup> – em branco) e a conexão – então no Império – com a capital Rio de Janeiro. Estão delimitados dois eixos – São Paulo e Rio de Janeiro. Em 1879, o eixo estende-se na direção nordeste na direção de Minas Novas, registrando também o chamado Caminho da Bahia. Outro indicativo de subdivisão municipal a noroeste (1879) começa a despontar.

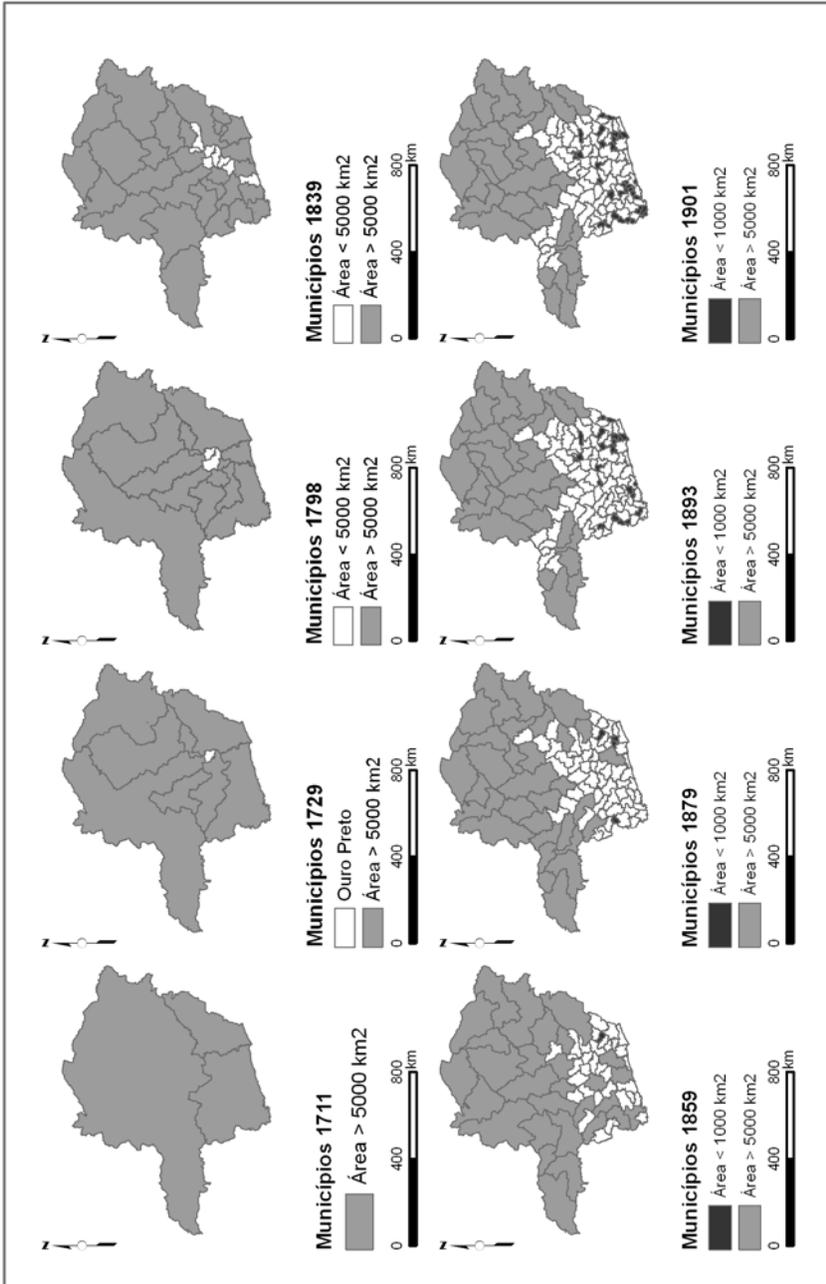
Em fins do século XIX até 1916, consolidam-se as áreas desbravadas, o norte do Triângulo e subdividem-se mais as áreas a sudeste e principalmente a sudoeste, especialmente pela contribuição da economia cafeeira.

Até 1923, as porções norte e oeste do estado continuam menos subdivididas em relação ao resto. Somente em 1938, notam-se certas quebras da estrutura: o Triângulo já se divide um pouco mais, bem como o norte e nordeste do estado.

Desde 1948, a situação se consolida, e as mudanças são pouco significativas, levando o noroeste do estado à posição de região menos subdividida até o presente<sup>14</sup>.

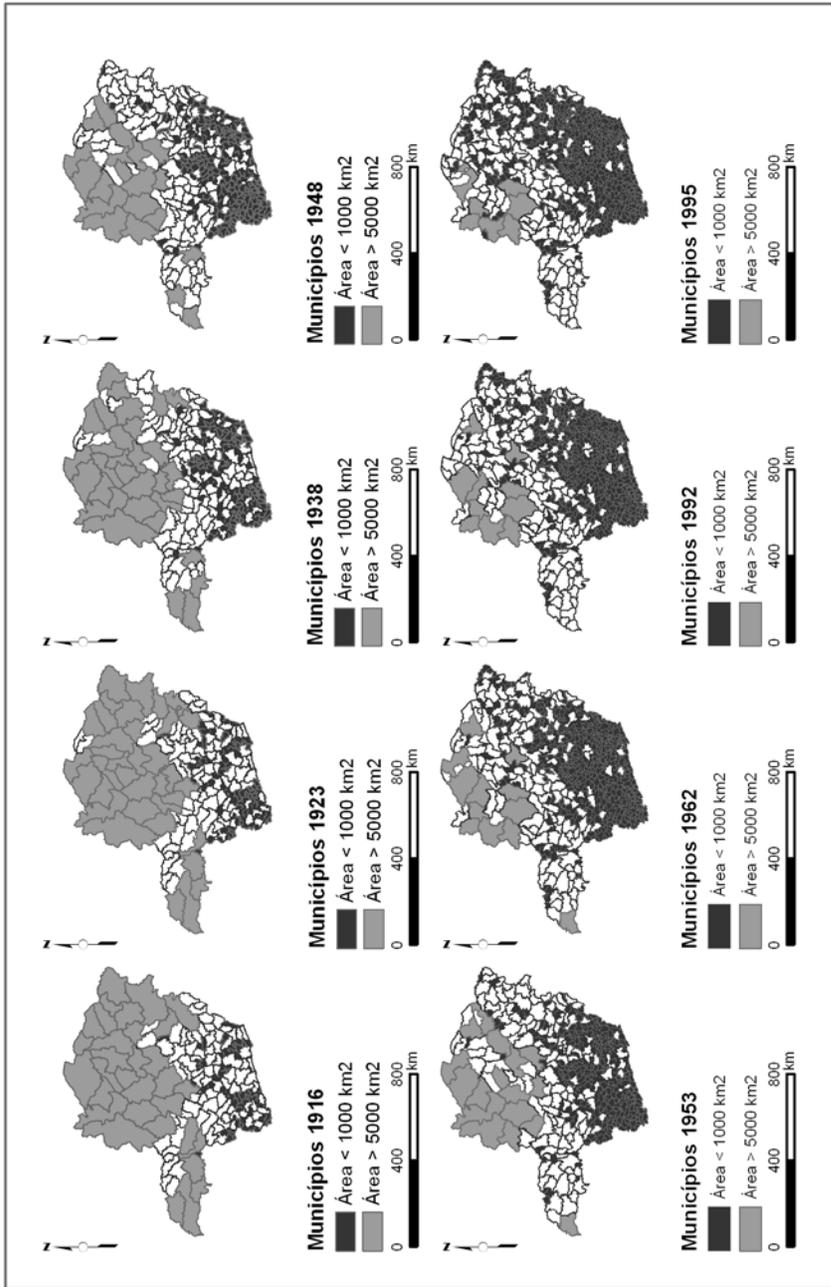
<sup>14</sup> O trabalho original também inclui resultados interessantes obtidos com a evolução da subdivisão municipal por regiões de planejamento. Dada a falta de espaço, não é apresentada nesse artigo.

Figura 1 – Evolução dos limites municipais de Minas Gerais de 1711 a 1901



Fonte: Base cartográfica de Furtado (2003). Elaboração: Autor do artigo.

Figura 2 – Evolução dos limites municipais de Minas Gerais de 1916 a 1995



Fonte: Base cartográfica de Furtado (2003). Elaboração: Autor do artigo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho contém uma revisão bibliográfica que investiga os aspectos históricos da evolução de Minas Gerais, bem como alguns conceitos das leis constituintes dos municípios e das regiões. Esclarece-se ainda quanto à metodologia utilizada. Os resultados obtidos representam apenas uma pequena amostra das possibilidades de análises que poderão ser feitas com base nos mapas produzidos.

Espera-se que, a exemplo de São Paulo e Minas Gerais, os estados brasileiros que contenham lista confiável que mencione data de emancipação dos municípios, bem como municípios de origem possam estar sujeitos à metodologia aqui aplicada chegando-se eventualmente a limites teórico-históricos prováveis.

Como análises decorrentes deste trabalho, há a possibilidade de investigar algumas entre inúmeras perspectivas. Citam-se apenas algumas: a) comparação mais detalhada da relação de evolução do número total de municípios de Minas Gerais e dos outros Estados brasileiros; b) qual a relação entre aspectos político-econômicos, históricos, regionais e emancipação/subdivisão municipal; c) análise da relação população da sede do município e data da emancipação; e d) análise da densidade populacional de cada município ao longo do tempo.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **As denominações Urbanas de Minas Gerais** – Cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa. 2.ed., Belo Horizonte: ALMG, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARRATO, José Ferreira. **Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais**. São Paulo: Nacional, 1968. 334p.

CARVALHO, Theophilo F. **Comarcas, criações e sepressões**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1922.

COSTA, Joaquim Ribeiro. **Toponímia de Minas Gerais** – com estudo histórico da divisão administrativa. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1970, 429 p.

FURTADO, Bernardo. **Minas Gerais. Evolução dos limites municipais – uma análise exploratória**: 2003. 109f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, PUC-Minas, Belo Horizonte, 01 de julho de 2003.

JOFFILY, Bernardo. **Isto é Brasil, 500 anos – Atlas Histórico**. São Paulo: Grupo de Comunicação Três S/A, 1998. 314 p.

MICHAELIS. **Moderno dicionário de língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

MOURA, Antônio de Paiva. **A metamorfose de Minas**, disponível em [www.asminasgerais.com.br](http://www.asminasgerais.com.br), acesso em 22 de maio de 2003.

NUNES, Marcos Antônio. **Estruturação e reestruturações territoriais da região do Jequitinhonha em Minas Gerais**. Belo Horizonte: Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2000. 408p.

SANTOS, Márcio. **Estradas reais**: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil. Belo Horizonte: Editora Estrada Real, 2001.

SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario de língua portugueza**. Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

Recebido em março de 2006

Revisado em abril de 2006

Aceito em maio de 2006